



Resolução CMS/ N° 010/2026

Dispõe sobre a aprovação da adesão do Município de Rio Azul/PR ao Incentivo Financeiro de Investimento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) para a reforma da UBS Barra da Cachoeira.

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme o Artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/2012, instituído em caráter permanente como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde (SUS), e de acordo com as decisões tomadas em Reunião Ordinária realizada no dia **12 de maio de 2026 (Ata n° 308/26)**,

CONSIDERANDO a Resolução SESA n° 1.774/2025, que estabelece os critérios para incentivos financeiros destinados à infraestrutura de estabelecimentos de saúde;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução SESA n° 168/2026, de 18 de fevereiro de 2026, que habilitou o município sob o Protocolo n° 25.180.323-4;

CONSIDERANDO o Anexo I da referida Resolução SESA n° 0168/2026, que destina ao município o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

CONSIDERANDO a necessidade de prover infraestrutura adequada e garantir melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população rural;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a adesão do Município de Rio Azul/PR, por meio do Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 09.423.744/0001-93), ao Incentivo Financeiro da SESA/PR.

Art. 2º – Homologar a aplicação do recurso na modalidade Fundo a Fundo para a execução de obra **de Reforma da UBS Barra da Cachoeira (CNES 2554232)**, localizada na área rural.

Art. 3º – Fixar o valor total do investimento em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme repasse autorizado pelo Estado.

Rio Azul/PR, 12 de maio de 2026.

Leonilda Boscardin de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 009, de 12 de maio de 2026, nos termos da legislação vigente.



Conselho Municipal de
Saúde de Rio Azul

Maonaro.

Maria Elaine Pacanaro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2026

Resolução CMS/ Nº 010/2026

Dispõe sobre a aprovação da adesão do Município de Rio Azul/PR ao Incentivo Financeiro de Investimento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) para a reforma da UBS Barra da Cachoeira.

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme o Artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/2012, instituído em caráter permanente como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde (SUS), e de acordo com as decisões tomadas em Reunião Ordinária realizada no dia **12 de maio de 2026 (Ata nº 308/26)**,

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 1.774/2025, que estabelece os critérios para incentivos financeiros destinados à infraestrutura de estabelecimentos de saúde;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução SESA nº 168/2026, de 18 de fevereiro de 2026, que habilitou o município sob o Protocolo nº 25.180.323-4;

CONSIDERANDO o Anexo I da referida Resolução SESA nº 0168/2026, que destina ao município o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

CONSIDERANDO a necessidade de prover infraestrutura adequada e garantir melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população rural;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a adesão do Município de Rio Azul/PR, por meio do Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 09.423.744/0001-93), ao Incentivo Financeiro da SESA/PR.

Art. 2º – Homologar a aplicação do recurso na modalidade Fundo a Fundo para a execução de obra **de Reforma da UBS Barra da Cachoeira (CNES 2554232)**, localizada na área rural.

Art. 3º – Fixar o valor total do investimento em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme repasse autorizado pelo Estado.

Rio Azul/PR, 12 de maio de 2026.

LEONILDA BOSCARDIN DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 010, de 12 de maio de 2026, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:DAF680C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2026. Edição 3534

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>